



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 518, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD) para progressão funcional, de Adjunto I para Adjunto II, do servidor docente Carlos Mendes Tavares.

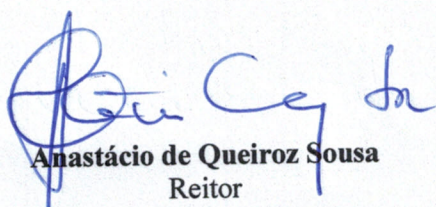
O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para progressão funcional do servidor docente **Carlos Mendes Tavares**, de Adjunto I para Adjunto II:

- I. Maria Aparecida da Silva – Professora Associado III - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Unilab;
- II. Hugo Marco Consciência Silvestre – Professor Adjunto III – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Unilab;
- III. Maurílio Machado Lima Júnior – Professor Adjunto III - Instituto de Humanidades e Letras – Unilab.

Artigo 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor